

INDICAÇÃO Nº 015/2025

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Calçamento com Praça Pública na sede da Associação em frente a Igreja Católica da Comunidade de Pedras, município de Urandi/Bahia.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo diminuir o sofrimento dos associados e moradores da referida Comunidade, pois no período chuvoso sofrem com a lama, e no período de estiagem sofrem com a poeira.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 03 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA
Data: 03/02/2025 11:47:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA

VEREADOR